



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1786

de 20 de dezembro de 2017

**Dispõe sobre a instituição do controle interno do poder legislativo
do Município de Coxim Estado de Mato Grosso do Sul.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1786/2017 - 20 de dezembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em